DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, quinta-feira, 26 de junho de 1980 — ANO V — Nº 120

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº. 5.316 DE 25 DE JUNHO DE 1980

Aprova a planta do Setor que menciona.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1 960 e tendo em vista o constante do Processo nº 003.165/80,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovada a planta SCN-B PR. 3/1 que define a criação da área destinada a Subestação Subterrânea de Eletricidade, do Setor Comercial Norte "B" - RA I.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 25 de junho de 1 980
92º da República e 21º de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO Nº. 5.317 DE 25 DE JUNHO DE 1980

Aprova a planta dos Setores que menciona.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1 960 e tendo em vista o constante do Processo nº 037.420/76,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovada a planta CST-PR. 607/1 que define o Gabarito e Normas de Edificação para lotes de esquina de Conjuntos voltados para o Comércio Local, nos Setores "M" e "N" Norte, da Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 25 de junho de 1 980
92º da República e 21º de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO N.o 5.323 DE 26 DE JUNHO DE 1980

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 1.522.828,00 (hum milhão, quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e vinte e oito cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, Item I, da Lei nº 6.737, de 05 de dezembro de 1.979, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 260.523/80.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos o crédito suplementar no valor de Cr$ 1.522.828,00 (hum milhão, quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e vinte e oito cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

03070212.034 - Manutenção das Atividades do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.....

64 - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... 188.000,00

64 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.... 1.334.828,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação, tendo em vista os convênios assinados com o Tribunal de Justiça do Distrito Federal, Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, Empresa Brasileira de Radiofusão - RADIOBRÁS e Telecomunicações Brasileiras S/A - TELEBRÁS, e taxas de inscrições.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de junho de 1.980.
92º da República e 21º de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

ARMANDO RENAN D'ÁVILA DUARTE — FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

- Servidor, simplifique o seu trabalho. Participe da Campanha de Desburocratização do GDF

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

— As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.
— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIARIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL
Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6° andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX: 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr 1.220,00
Semestral Cr$ 610,00

FUNCIONÁRIOS
Anual Cr$900,00
Semestral Cr$450,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Por centímetro de coluna.
Orgãos Governamentais (GDF) Cr$ 20,00
Particulares Cr$30,50

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO N.o 5.324 DE 26 DE JUNHO DE 1980

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, Item I, da Lei nº 6.737, de 05 de dezembro de 1.979, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras o crédito suplementar no valor de Cr$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

03070252.087 - Conservação, Ampliação e Execução de Obras em Prédios e Próprios do Poder Público.....
00 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 6.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

3900.99999999.999 - Reserva de Contingência
00 - 9.0.0.0 - Reserva de Contingência 6.000.000,00

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de junho de 1.980.
92º da República e 21º de Brasília.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

ARMANDO RENAN D'ÁVILA DUARTE FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO Nº. 5.325 DE 26 DE JUNHO DE 1980

Altera tarifas do Serviço de Táxis do Distrito Federal, e dá outras providências.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos II e III da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o § 3º do artigo 42 da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966, e tendo em vista a Resolução do Conselho Interministerial de Preços - CIP,

D E C R E T A:

Art. 1º - O Serviço de Táxis no Distrito Federal será realizado mediante a cobrança das seguintes tarifas:

TÁXIS MIRIM E CONVENCIONAL

1 - BANDEIRA 1 - uso: das 6:00 às 22:00 horas
BANDEIRADACr$ 22,30
Quilometro rodadoCr$ 12,30
Hora paradaCr$ 100,00

2 - BANDEIRA 2 - uso:
- nos dias úteis, das 22:00 às 06:00;
- aos domingos e feriados;
- aos sábados, a partir das 12:00 horas;
- em entradas e vias não pavimentadas, onde houver sinalização indicando o uso dessa bandeira; e,
- das 06:00 às 22:00 horas, em Táxi Convencional, com mais de 03 passageiros.

Bandeirada Cr$ 22,30
Quilometro Rodado Cr$ 16,40
Hora parada Cr$ 100,00

Parágrafo Único - Para efeito deste artigo, não serão considerados como passageiros as crianças menores de 05 (cinco) anos.

Art. 2º - Por volume, cujas dimensões mínimas sejam 60 x 40 x 20 cm, transportado, no porta-malas do veículo, o passageiro pagará Cr$ 4,00 (quatro cruzeiros).

Parágrafo Único - Os volumes sujeitos a esse pagamento são malas, caixas ou sacos de viagem e compras de supermercados, para cada 15 (quinze) quilos de mercadoria.

Art. 3º - É obrigatória a exposição em local visível no interior do veículo, da tabela explicativa dos horários e condições de aplicação das bandeiras.

Art. 4º - Nas corridas especiais para casamento, batizados, recepções ou similares e enterros, o valor contratado previamente por hora de serviço prestado não poderá exceder ao triplo da "hora parada", fixada neste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor à zero hora do dia 28 de junho de 1980, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 26 de junho de 1980.
91º da República e 21º de Brasília

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ GERALDO MACIEL

DECRETO N.o 5.326 DE 26 DE JUNHO DE 1980

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 77.000.000,00 (setenta e sete milhões de cruzeiros)às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, Item I, da Lei nº 6.737, de 05 de dezembro de 1.979, combinado com o Art. 41, Item I das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto a Secretaria de Saúde o crédito suplementar no valor de Cr$ 77.000.000,00 (setenta e sete milhões de cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

13754282.844 - Manutenção das Atividades da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.....

09-3.2.1.1-01 Pessoal e Encargos Sociais..... 22.000.000,00

09-3.2.1.1-02 Outras Despesas Correntes 53.000.000,00

09-4.3.1.1-01 Auxílios para Investimentos 2.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado pelas transferências da União, conforme Decreto nº 84.783 de 12 de junho de 1.980.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília,26de junho de 1.980.
92º da República e 21º de Brasília.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

ARMANDO RENAN D'ÁVILA DUARTE FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.o 5.327 DE 26 DE JUNHO DE 1980

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, Item I, da Lei nº 6.737, de 05 de dezembro de 1.979, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 125.479/80.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Procuradoria Geral, o crédito suplementar no valor de Cr$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

03070142.009 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral.....

00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... 300.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

03070142.009 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral.....

00 - 4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis..... 300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de junho de 1.980.
92º da República e 21º de Brasília.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

ARMANDO RENAN D'ÁVILA DUARTE FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Secretaria de Administração

Decreto de 24 de junho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o resultado final do Concurso Público, conforme Edital nº 027/80-IDR, de 17 de março de 1980, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 57, de 24 do mesmo mês e ano,

R E S O L V E :

I - Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, em empregos da Categoria Funcional de Inspetor Sanitário, Código LT-NM-802.A, Referência 10, do Grupo-Outras Atividades de Nível Médio, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, por ordem de classificação no referido Concurso Público, os seguintes candidatos:

CLASSIFICAÇÃO	N O M E
25º	Valmir Amorim da Silva
26º	Jeremias do Espírito Santo
27º	Welington Martins Bosaipo
28º	Abenoen Gomes de Andrade
29º	Hermógenes Nunes de Moura
30º	Paulo Pereira da Silva
31º	Antonio Jairo Barroso Cavalcante

II - Fixar em 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Decreto, o prazo para entrada em exercício por parte dos candidatos ora admitidos.

Brasília, 24 de junho de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Decreto de 24 de junho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a admissão dos candidatos a seguir relacionados, para empregos da Categoria Funcional de Inspetor Sanitário, Código LT-NM-802.A, Referência 10, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, constante do Decreto de 29 de abril de 1980, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 81, de 30 do mesmo mês e ano, por não terem entrado em exercício no prazo legal.

CLASSIFICAÇÃO	N O M E
1º	Rosemar da Silva
6º	Antonio Veloso Soares
10º	João Pereira da Silva
13º	José Valter Pinto Machado
16º	Francisco das Chagas de Jesus
19º	Eikiti Sato
24º	Marcos Aurélio Corrêa

Brasília, 24 de junho de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DESPACHOS

PROCESSO Nº : 010.224/80
INTERESSADO : PATRÍCIA ADJUTO BONTEMPO - Mat. 1.387-BRB
ASSUNTO : REQUISIÇÃO (SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB)

Senhor Governador:

No presente processo a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB, solicita seja colocada a sua disposição a servidora PATRÍCIA ADJUTO BONTEMPO, Escriturária, letra "A", matrícula nº 1.387, contratada do Banco Regional de Brasília S/A - BRB, pelo período de um ano, com prejuízo de seus salários.

A referida servidora irá bloquear naquela Sociedade, o cargo de Agente Administrativo, nível 25 e seu órgão de lotação manifestou-se favorável ao atendimento à presente solicitação.

O assunto em pauta poderá ser autorizado por Vossa Excelência dentro das prerrogativas contidas no artigo 8º, do Decreto nº 2.628, de 22 de maio de 1974.

À elevada consideração de Vossa Excelência.

Brasília, 23 de junho de 1980

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

AUTORIZO.
Brasília, 23 de junho de 1980
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
GOVERNADOR

Processo nº : 013237/80
Interessado : POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Assunto : Dispensa de licitação para aquisição de animais de sela

D E S P A C H O :

I - Tendo em vista as razões expendidas na Exposição de Motivos do Senhor Comandante da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, bem como o Parecer da Consultoria Jurídica, dispenso a licitação em favor de CABANHAS ARTIGAS - GERALDO HELMUT FILHO, estabelecido no K. 37 da Rodovia BR 293, em Santana do Livramento, RS, no valor de DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS (Cr$2.000.000,00), para a aquisição de oitenta (80) cavalos de sela, com as especificações e características constantes do documento de fls. 04, destinados à futura unidade montada daquela Corporação, tudo com fundamento no art.17, inciso IV, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978.

I - Publique-se.

Distrito Federal, 24 de junho de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº : 013.591/80
INTERESSADO : GABINETE CIVIL
ASSUNTO : Dispensa de licitação para compras de materiais, contratação de serviços e outras despesas dos órgãos do Distrito Federal, empenhados na visita de Sua Santidade, o Papa João Paulo II a Brasília.

De acordo. Autorizo a realização de compras de materiais, contratação de serviços e outras despesas dos órgãos do Distrito Federal, compromissados com a visita de Sua Santidade, o Papa João Paulo II, a Brasília, com dispensa de licitação, invocando, para este ato, o interesse da administração e a total impossibilidade de atender-se aos prazos instituídos pelas Normas de Licitação.

Em processo individualizado, cada caso de dispensa de licitação deverá, porém, merecer despacho do Governador do Distrito Federal.

Em, 25 de junho de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

CONSULTORIA JURÍDICA

COMISSÃO ESPECIAL CONSTITUIDA PELO DECRETO Nº 5.054 DE 28 DE DEZEMBRO - 1979

Processo nº : 027.808/79
Interessado : ROSA ANDERAUS MEDEIROS
Assunto : Requer os benefícios da Lei de Anistia

D E S P A C H O

À vista do Parecer da Comissão Especial, constituída pelo Decreto nº 5.054, de 28 de dezembro de 1979, defiro o pedido formulado pela requerente, nos termos do disposto no § 5º, do artigo 3º, da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, c/c o artigo 6º, do Decreto nº 84.143, de 31 de outubro de 1979.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Secretaria de Administração, para as providências cabíveis.

Brasília, 26 de junho de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

Processo nº : 028.158/79
Interessado : WALTER VALADARES DE CASTRO
Assunto : Pedido de aplicação dos benefícios da Anistia

D E S P A C H O

À vista do Parecer da Comissão Especial, constituída pelo Decreto nº 5.054, de 28 de dezembro de 1979, indefiro o pedido, por não ter sido o requerente punido com base em Ato Institucional ou Complementar, não estando, porisso, abrangido pela Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Secretaria de Administração, para arquivamento.

Brasília, 26 de junho de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

Processo nº : 028.035/79
Interessado : MANOEL CARLOS CAVALCANTI DE MENDONÇA
Assunto : Pedido de aplicação dos benefícios da Anistia

D E S P A C H O

À vista do Parecer da Comissão Especial, constituída pelo Decreto nº 5.054, de 28 de dezembro de 1979, indefiro o pedido de retorno ao serviço ativo, considerando o requerente aposentado, nos termos do artigo 4º, da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, c/c o artigo 21, do Decreto nº 84.143, de 31 de outubro de 1979.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Secretaria de Administração, para as providências cabíveis.

Brasília, 26 de junho de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

Processo nº : 028.359/79
Interessada : MARIA DO AMPARO DE SOUZA BENTO
Assunto : Pedido de aplicação dos benefícios da Anistia

D E S P A C H O

À vista do Parecer da Comissão Especial, constituída pelo Decreto nº 5.054, de 28 de dezembro de 1979, indefiro o pedido, por não ter sido a requerente punida com base em Ato Institucional ou Complementar, não estando, porisso, abrangida pela Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Secretaria de Administração, para arquivamento.

Brasília, 26 de junho de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

Processo nº : 028.176/79
Interessado : PEDRO ALBERTO FIGUEIREDO
Assunto : Pedido de aplicação dos benefícios da Anistia

D E S P A C H O

À vista do Parecer da Comissão Especial, constituída pelo Decreto nº 5.054, de 28 de dezembro de 1979, indefiro o pedido de retorno ao serviço ativo, considerando o requerente aposentado, nos termos do artigo 4º, da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, c/c o artigo 21, do Decreto nº 84.143, de 31 de outubro de 1979.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Secretaria de Administração, para as providências cabíveis.

Brasília, 26 de junho de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

Processo nº : 024.575/79
Interessado : FÁBIO DE OLIVEIRA
Assunto : Pedido de aplicação dos benefícios da Anistia

D E S P A C H O

À vista do Parecer da Comissão Especial, constituída pelo Decreto nº 5.054, de 28 de dezembro de 1979, indefiro o pedido, com fundamento no artigo 3º, da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, combinado com o artigo 17, do Decreto nº 84.143, de 31 de outubro de 1979.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Secretaria de Administração, para arquivamento.

Brasília, 26 de junho de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

Processo nº : 028.219/79
Interessado : VITAL VIEIRA FLORES
Assunto : Pedido de aplicação dos benefícios da Anistia

D E S P A C H O

À vista do Parecer da Comissão Especial, constituída pelo Decreto nº 5.054, de 28 de dezembro de 1979, indefiro o pedido de retorno ao serviço ativo, considerando o requerente aposentado, nos termos do artigo 4º, da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, c/c o artigo 21, do Decreto nº 84.143, de 31 de outubro de 1979.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Secretaria de Administração, para as providências cabíveis.

Brasília, 26 de junho de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

Processo nº : 000.706/80
Interessado : MILTON DORNAS
Assunto : Pedido de aplicação dos benefícios da Anistia

D E S P A C H O

À vista do Parecer da Comissão Especial, constituída pelo Decreto nº 5.054, de 28 de dezembro de 1979, indefiro o pedido de retorno ao serviço ativo, considerando o requerente aposentado, nos termos do artigo 4º, da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, c/c o artigo 21, do Decreto nº 84.143, de 31 de outubro de 1979.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Secretaria de Administração, para as providências cabíveis.

Brasília, 26 de junho de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

Processo nº : 483.697/79
Interessado : MARCOS JAIMOVICH
Assunto : Pedido de aplicação dos benefícios da Anistia

D E S P A C H O

À vista do Parecer da Comissão Especial, constituída pelo Decreto nº 5.054, de 28 de dezembro de 1979, indefiro o pedido, por não ter sido o requerente punido com base em Ato Institucional ou Complementar, não estando, por isso, abrangido pela Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Secretaria de Administração, para arquivamento.

Brasília, 26 de junho de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

GABINETE CIVIL

PORTARIA DE 25 DE JUNHO DE 1980

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 4.671, de 1º de junho de 1979,

R E S O L V E :

conceder gratificação pela representação de gabinete à servidora ICLÉA CALADO CASTRO E SILVA, Agente Administrativo, Classe "C", Código LT-SA 401.4, Referência 33, matrícula nº 8.857-9, pelo encargo de Auxiliar "C".

Distrito Federal, 25 de junho de 1980

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 25 DE JUNHO DE 1980

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal,

NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 3º, ALÍNEA C, DO DECRETO Nº 5.004 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979

RESOLVE:

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, E ITEM I DO ARTIGO 2º, DO DECRETO Nº 5.004, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979.

NOME DO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
DAMIÃO MANOEL DE ALMEIDA	14.483-5

CARGO / EMPREGO OU FUNÇÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
CARPINTEIRO	-

CLASSE	REF/NÍVEL	QUADRO / TABELA
-	08-A	Suplementar de Pessoal do DF

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER

NOME DO TITULAR	MATRÍCULA
NADIM LOPES DE MENEZES	2.207-1

CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
ENCARREGADO DE RECEPÇÃO	FC-11

MOTIVO
Férias regulamentares do titular.

PERÍODO
01 a 30.07.80

BRASÍLIA-DF, 25 DE JUNHO DE 1980

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Chefe do Gabinete Civil

* NA DESIGNAÇÃO PARA "RESPONDER", OS CAMPOS ASSINALADOS NÃO CONTERÃO INFORMAÇÕES.

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE-SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JUNHO DE 1980

O ADMINISTRADOR da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 21, Inciso IV do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287 de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do processo nº 135260/80,

R E S O L V E :

1º - DESIGNAR, nos termos do Artigo 12, Inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 4.515 de 28 de dezembro de 1978, o Arquiteto HENRI CAVALCANTI CURI, Diretor da Divisão de Obras, matrícula nº 14.402, Executor dos serviços de recuperação de calçadas e gramados em áreas urbanizadas da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, tudo de conformidade com as condições gerais e especificações constantes do projeto e da licitação realizada através do Convite nº 05/80-ACSNB, adjudicado em favor da BRAJAL-Brasília Ajardinamento Ltda, cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar e acompanhar a sua fiel execução.

2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 16 de junho de 1980

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

PROCESSO Nº: 135260/80-ACSNB-GA
INTERESSADO: DIVISÃO DE OBRAS-ACSNB
ASSUNTO: RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS E GRAMADOS, OBJETO DO CONVITE Nº 05/80-ACSNB.

D E S P A C H O:

HOMOLOGO, com base no parecer e julgamento da Comissão de Licitação às peças 21 e 22, "in fine", o Convite nº 05/80-ACSNB, referente a recuperação de calçadas e gramados em áreas urbanas da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante-DF, no valor de Cr$ 129.722,50, (Cento e vinte e nove mil setecentos e vinte dois cruzeiros e cinquenta centavos), à firma BRAJAL-Brasília Ajardinamento Ltda., com fundamento no Artigo 29, § 3º, Inciso I do Decreto nº 4.515 de 28 de dezembro de 1978, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal. AUTORIZO, outrossim, a realização da despesa e emissão da correspondente nota de Empenho.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta Unidade Administrativa para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 02 de junho de 1980

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

PROCESSO Nº : 135289/80
INTERESSADO : S I E M E N S S.A.
ASSUNTO : Autoriza a realização de despesa e dispensa de licitação

D E S P A C H O :

AUTORIZO a realização da despesa nos termos do Artigo 29, § 3º, Inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 4.515 de 28 de dezembro de 1978, e no uso da competência estabelecida pelo Inciso II do Artigo 64, do Decreto 4.507 de 26 de dezembro de 1978, combinado com o Inciso VII do Artigo 17 do mesmo diploma legal, dispenso a licitação no valor de Cr$ 11.585,00 (onze mil, quinhentos e oitenta e cinco cruzeiros), a favor da SIEMENS S.A., para fazer face às despesas com assistência técnica de manutenção preventiva e periódica, adequada e indispensável ao perfeito funcionamento do Equipamento Telefônico, composto pelos sistemas de comunicação para Chefe-Secretária 1/2, com uma unidade de comando com 02 (dois) aparelhos especiais e para Escritório com uma unidade de comando com 06 (seis) aparelhos privilegiados e peças de desgaste normal, marca SIEMENS, instalados nos próprios desta Unidade Administrativa, conforme orçamento apresentado por aquela Empresa, anexo ao processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 10 de junho de 1980

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JUNHO DE 1980.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o ítem IV, Artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12.06.73, e tendo em vista o que consta do Artigo 12, ítem I do Decreto nº 4.515, de 28.12.78,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor AGNELO DIAS CORREIA, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Gama, para Executor do Termo de Ocupação celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e o Senhor JOSÉ DE SOUSA LIMA, objetivando a ocupação do Box nº 28, Conjunto 08 da Feira Permanente do Gama, destinado ao comércio de FRUTAS NACIONAIS E ESTRANGEIRAS.

GAMA-DF., 13 de junho de 1980.

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JUNHO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164 de 21 de março de 1980, e nos termos prescritos no Decreto nº 73.140, de 09 de novembro de 1973,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores JEOVÂNIO DIAS MONTEIRO, Assessor, matrícula nº 19.025, JOSÉ DALORA FILHO, Agente Administrativo, Classe "B" SA-401.3, matrícula nº 11.434 e ALFREDO MACHADO FILHO, Chefe da Seção de Cadastro, matrícula nº 18.395, para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão encarregada do Recebimento das obras de colocação de alambrados na Praça do Cine Rex, situada no Setor CSD desta Cidade Satélite, conforme especificações estabelecidas no Convite nº 21/80-CL-RA-III.

Taguatinga-DF, 16 de junho de 1980

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JUNHO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164 de 21 de março de 1980, e nos termos prescritos no Decreto nº 73.140, de 09 de novembro de 1973,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores JOÃO EUSTÁQUIO CORREIA, Diretor da Divisão de Obras Públicas, matrícula nº 18.771, JOSÉ BONIFÁCIO MATIAS, Assessor, matrícula nº 19.483, OSCAR BASTOS, Agente Administrativo, Classe "C" SA-401.4, matrícula nº 9.874 e MARIA DO CARMO MENEZES, Agente Administrativo, Classe "C" SA-401.4, matrícula nº 6.229, para comporem sob a presidência do primeiro a Comissão de Licitação de que trata o processo nº 226.657/80.

Taguatinga-DF, 18 de junho de 1980

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JUNHO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164 de 21 de março de 1980, e nos termos prescritos no Decreto nº 73.140, de 09 de novembro de 1973,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores JEOVÂNIO DIAS MONTEIRO, Assessor, matrícula nº 19.025, JOÃO RODRIGUES DE CARVALHO NETO, Assessor, matrícula nº 2.100 e JOSÉ DALORA FILHO, Agente Administrativo, Classe "B" SA-401.3, matrícula nº 11.434, para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão encarregada do recebimento das obras de implantação de calçadas e meios-fios no Centro Recreativo e Desportivo de Taguatinga, conforme especificações estabelecidas no Convite nº 15/80-CL-RA-III.

Taguatinga-DF, 18 de junho de 1980

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JUNHO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164 de 21 de março de 1980, e nos termos prescritos no Decreto nº 73.140, de 09 de novembro de 1973,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores JOSÉ BONIFÁCIO MATIAS, Assessor, matrícula nº 19.483, FRANCISCO DE OLIVEIRA TORRES, Agente Administrativo, Classe "A" matrícula nº 9.780, EDIVAL DO RODRIGUES DA SILVA, Chefe da Seção de Material e Patrimânio, matrícula nº 17.147 e MARIA DO CARMO MENEZES, Agente Administrativo Classe "C" SA-401.4, matrícula nº 6.229, para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão de Licitação de que trata o processo nº 226.656/80.

Taguatinga-DF, 18 de junho de 1980

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JUNHO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o Ítem IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de Março de 1980, e nos termos prescritos no Decreto nº 73.140, de 09 de Novembro de 1973,

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores GENER COSTA SANTOS, Diretor da Divisão de Adminsitração Geral, matricula nº 06.358, ANTONIO LUIS GOMES DA SILVA, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, matricula nº 19.841, MARIA DAS DORES COSTA, Assessora, matricula nº19.978 e GHISLAINE MARIA DE ANDRADE, Secretária Datilógrafa, matricula nº 19.880, para comporem sob a presidência do primeiro a Comissão de Licitação, de que trata o processo nº 247.788.

Taguatinga-DF, 18 de Junho de 1980

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 10 DE JUNHO DE 1980.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, Inciso VII de Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista do que consta o Processo nº 586.537/80,

R E S O L V E:

I- Designar o servidor RICARDO MASSAROTTO, Economista Classe A, Cód. NS. 1.504,Ref.37, da Tabela de Empregos Permanentes desta Companhia, para exercer o Emprego em Comissão Símbolo EC-2 de Chefe do Projeto Coeficientes Técnicos da Construção Civil, conferindo-lhe além das competências genéricas previstas no Art. 24, do Regimento Interno da CODEPLAN, as atribuições de:

a - Chefiar equipe de pesquisa de campo, em Canteiro de Obras, Empresas Construtoras e Órgãos Públicos;

b - Supervisionar a tabulação e cálculo dos Índices e Coeficientes Técnicos, aplicáveis ao Nível de Emprego de Obras da Construção Civil no Distrito Federal;

c - Elaborar a análise Sócio-Econômico do setor na forma prevista na metodologia adotada, inclusive para publicação na Revista Indicadores Conjunturais editada pela CODEPLAN;

d - Gerir os bens e o pessoal disponíveis para o serviço do Projeto.

II - Esta Instrução entra em vigor nesta data.

Brasília-(DF), 10 de junho de 1980

OSVALDO JANOT FILHO
Diretor Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

P O R T A R I A Nº 19 DE 23 DE JUNHO DE 1980

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7º das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978,

R E S O L V E :

Alterar na forma dos quadros anexos, os destaques a que se referem as Portarias nºs. 12 e 14 de 05 e 20 de maio e 18, de 11 de junho de 1980, respectivamente.

Brasília, 23 de junho de 1980

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração do Distrito Federal

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 19 DE junho DE 1980

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CSM-SEA.

ATIVIDADE / ELEMENTO	Situação		TOTAL
	Anterior	Atual	
SEA - 2.028 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO.....			
4.1.2.0- Equipamentos e Material Permenente.....	2.146.982,00	896.982,00	896.982,00
SEA - 2.029 - ENCARGOS C/A MANUT. DE TRANSP. INTERNOS.....			
3.1.2.0- Material de Consumo.....	6.995.368,20	9.495.368,20	9.495.368,20

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 19 DE junho DE 1980

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS-DAG-SEA.

ATIVIDADE / ELEMENTO	Situação		TOTAL
	Anterior	Atual	
SEA - 2.029 - ENCARGOS C/A MANUT. DE TRANSP. INTERNOS.....			
4.1.1.0- Obras e Instalações.....	1.250.000,00	-	-

PORTARIA DE 23 DE junho DE 1980

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
(TITULAR DO ÓRGÃO COMPETENTE, ART. 3º OU 5º),
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 3º, ALÍNEA "a", DO DECRETO Nº 5.004 DE 20 DE dezembro DE 1979

RESOLVE:

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, E ITEM I DO ARTIGO 2º, DO DECRETO Nº 5.004, DE 20 DE dezembro B DE 1979.

NOME DO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
SEBASTIÃO BORGES DA SILVA	15734

CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
CHEFE DA SEÇÃO DE RECUPERAÇÃO/CSTI-SEA	DAI 111.3

CLASSE	REF/NÍVEL	QUADRO/TABELA
		de pessoal do DF

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER

* NOME DO TITULAR	* MATRÍCULA
ALTINO PEREIRA BORGES	01268

CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
DIRETOR DA DIVISÃO DE OFICINAS/CSTI-SEA	FC-02

MOTIVO: FÉRIAS REGULAMENTARES

PERÍODO: 01. a 30.07.80

BRASÍLIA-DF, 23 DE junho DE 1980

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

* NA DESIGNAÇÃO PARA "RESPONDER", OS CAMPOS ASSINALADOS NÃO CONTERÃO INFORMAÇÕES.

PORTARIA DE 23 DE junho DE 1980

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DF,
(TITULAR DO ÓRGÃO COMPETENTE, ART. 3º OU 5º),
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 3º, ALÍNEA "a", DO DECRETO Nº 5.004, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979

RESOLVE:

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, E ITEM I DO ARTIGO 2º, DO DECRETO Nº 5.004, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979.

NOME DO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
DULCE DA CONCEIÇÃO ZENHA DORNELAS	13.304-3

CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
ASSISTENTE	FC-04

CLASSE	REF/NÍVEL	QUADRO/TABELA
		QUADRO DE PESSOAL DO DF

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER

* NOME DO TITULAR	* MATRÍCULA
ANTÔNIO MARDÔNIO RIBEIRO	00.838-9

CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
DIRETOR DA DIV.DE COM.ADMINISTRATIVA-CSDCA-SEA	DAS-101.1

MOTIVO: FÉRIAS REGULAMENTARES

PERÍODO: 07.07 a 05.08.80

BRASÍLIA-DF, 23 DE junho DE 1980

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração do Distrito Federal

* NA DESIGNAÇÃO PARA "RESPONDER", OS CAMPOS ASSINALADOS NÃO CONTERÃO INFORMAÇÕES.

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO Nº : 007.845/80 - FEDF
INTERESSADO : JURACY DE ALMEIDA VIDOU
ASSUNTO : REQUISIÇÃO PELO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
RELATOR : JOSÉ WENCESLAU AMARAL

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, em parte, o voto do Relator, adota a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Pelo atendimento da solicitação do Governo do Estado de Pernambuco, no sentido de que a servidora JURACY DE ALMEIDA VIDOU lhe seja colocada à disposição, sem ônus para o Governo do Distrito Federal, até 31.12.80.

À consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 23 de maio de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA — PRESIDENTE
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE — CONSELHEIRO
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE — CONSELHEIRO
PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS — CONSELHEIRO
JOSÉ WENCESLAU AMARAL — CONSELHEIRO
ANTONIO BATISTA DE ARAUJO — CONSELHEIRO
WANDERVAL ALVES DA COSTA — CONSELHEIRO
WANDA DE MELLO LOBO ROCHA — CONSELHEIRA

Homologo a Resolução do Conselho de Política de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal. Autorizo o afastamento da servidora em causa, com prejuízo de seus salários, até 31 de dezembro de 1980.

Brasília, 23 de junho de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

ATOS DO DIRETOR

PRÓR. DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE — EX OFFICIO

NOME: JOSÉ AUGUSTO DA CRUZ VICTORIA, Assessor de Administração, nível 17-A LOT. SEA
MAT: 20.842
ASSUNTO: PLTS. EX OFFICIO
DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX OFFICIO", Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 13/06/80, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 § Único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

NOME: ODILON XAVIER, Contra-Mestre, Cód. ART-501.4 LOT SEA
MAT: 01.447
ASSUNTO: PLTS. EX OFFICIO
DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX OFFICIO", Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 12/06/80, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 § Único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

NOME: EDY DA SILVA AGUIAR, Enfermeira, Cód. NS-724.B LOT. SES
MAT: 05.859
ASSUNTO: PLTS. EX-OFFICIO
DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8°, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX.OFFICIO", Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 05/06/80, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 § Único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

NOME: BOANERGES LEOBINO DE ALBUQUERQUE, Agente Administrativo, Cód. SA-401.B LOT. SEC
MAT: 12.090
ASSUNTO: PLTS. EX-OFFICIO
DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8°, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX.OFFICIO" Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 12/06/80, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 § Unico e 97, da Lei 1711, de 28 de Outubro de 1952.

NOME: ROSÁLIA MELO PIRES DA LUZ, Prof. do Ensino Elementar, nível 13-B LOT. SEC
MAT: 03.532
ASSUNTO: PLTS. EX-OFFICIO
DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8°, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX.OFFICIO", Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 11/06/80, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 § Único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

NOME: DIACISO FERREIRA SANTOS, Auxiliar de Artífice, Cód. ART-506.1 LOT. SEA
MAT: 09.483
ASSUNTO: PLTS. EX-OFFICIO
DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8°, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX. OFFICIO", Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 10/06/80, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 § Unico e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

NOME: JOSE CARDOSO FILHO, Motorista Oficial, Cód. TP-601.A LOT. SSP
MAT: 10.501
ASSUNTO: PLTS. EX-OFFICIO
DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8°, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX. OFFICIO", Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 05/06/80, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 § Unico e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

NOME: JOSE CAZUZA MARTINS, Trabalhador, nível 01 LOT. SSP
MAT. 17.329
ASSUNTO: PLTS. EX-OFFICIO
DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8°, Anexo I do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX. OFFICIO", Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 01/07/80, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 § Único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

NOME: JOSE JOAQUIM DOS SANTOS, Artífice, Cód. ART-505.2 LOT. SEP
MAT: 12.821
ASSUNTO: PLTS. EX-OFFICIO

DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8°, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX. OFFICIO", Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 01/06/80, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 § Unico e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

NOME: NAIZA ALEXANDRINA SILVA, Agente Administrativo, Cód. SA-401.A Lot. PRG.

MATRICULA: 09.605
ASSUNTO: PLTS. EX-OFFICIO

DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8°, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX.OFFICIO", Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 16.06.80, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 § Unico e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

NOME: LEODORINO VAZ, Agente Administrativo, Cód. SA-401.A Lot. RA-VI
MATRICULA: 01.151
ASSUNTO: PLTS. EX-OFFICIO
DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8°, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX.OFFICIO", Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 16.06.80, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 § Único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

NOME: AGENCIO JOSE MARIA, Agente Administrativo, Cód. SA-401.B, Lot. SSP
MATRICULA: 02.324
ASSUNTO: PLTS. EX-OFFICIO
DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8°, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX.OFFICIO", Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 19.06.80, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 § Único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

NOME: ARCENIO GOMES DE OLIVEIRA, Mensageiro, nível 01, Lot. SVO
MATRICULA: 15.670
ASSUNTO: PLTS. EX-OFFICIO
DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8°, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX.OFFICIO", Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 18.06.80, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 § Único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

NOME: JOSE DINIZ LARA, Contador, nível 20-A, Lot. SEA
MATRICULA: 06.742
ASSUNTO: PLTS. EX-OFFICIO
DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8°, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX.OFFICIO", Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 16.06.80, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 § Unico e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

NOME: MANOEL FERREIRA DE SOUZA, Trabalhador, nível 01, Lot. SEP
MATRICULA: 17.444
ASSUNTO: PLTS. EX-OFFICIO
DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8°, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX.OFFICIO", Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 14.06.80, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 § Unico e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 17 de junho de 1980.

KLEBER FRANCO DE OLIVEIRA
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 20 DE junho DE 1980

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL (TITULAR DO ÓRGÃO COMPETENTE, ART. 3º OU 5º), NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 3º, ALÍNEA "a", DO DECRETO Nº 5.004 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, E ITEM I, DO ARTIGO 2º, DO DECRETO Nº 5.004, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979.

NOME DO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
HILDEBRANDO GUIMARÃES	14.728-1

CARGO / EMPREGO OU FUNÇÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
Contador	NS-716-4

CLASSE	REF/NÍVEL	QUADRO/TABELA
"B"	44	PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER

* NOME DO TITULAR	* MATRÍCULA
AVARD MOREIRA CABRAL	01.986-0

CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
Chefe do Serviço de Documentação Técnica - Departamento de Auditoria.	FC-2

MOTIVO: Férias Regulamentares.

PERÍODO: - De 10 de julho a 08 de agosto de 1980.

BRASÍLIA-DF, 20 DE junho DE 1980.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário de Finanças

* NA DESIGNAÇÃO PARA "RESPONDER", OS CAMPOS ASSINALADOS NÃO CONTERÃO INFORMAÇÕES.

PORTARIA DE 20 DE junho DE 1980.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL (TITULAR DO ÓRGÃO COMPETENTE, ART. 3º OU 5º), NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 3º, ALÍNEA "A", DO DECRETO Nº 5.004 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, E ITEM I, DO ARTIGO 2º, DO DECRETO Nº 5.004, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979.

NOME DO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
MARIA CÂNDIDA LOPES	05.259-0

CARGO / EMPREGO OU FUNÇÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
Agente de Portaria	TP-602

CLASSE	REF/NÍVEL	QUADRO/TABELA
"A"	25	PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER

* NOME DO TITULAR	* MATRÍCULA
NEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	11.821

CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
Chefe da Seção de Cadastro do ICM, da Divisão de Cadastro e Inf. Econ.-Fisc. DpR.	FC-3

MOTIVO: Férias Regulamentares.

PERÍODO: 03 de julho a 1º de agosto de 1980.

BRASÍLIA-DF, 20 DE junho DE 1980.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário de Finanças

* NA DESIGNAÇÃO PARA "RESPONDER", OS CAMPOS ASSINALADOS NÃO CONTERÃO INFORMAÇÕES.

PORTARIA DE 23 DE junho DE 1980.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL (TITULAR DO ÓRGÃO COMPETENTE, ART. 3º OU 5º), NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 3º, ALÍNEA "A", DO DECRETO Nº 5.004 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, E

ITEM I, DO ARTIGO 2º, DO DECRETO Nº 5.004 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979.

NOME DO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
PEDRO KATSUHIRO NAKASHOJI	07.861-1
CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
Fiscal de Tributos	TAF-303.4
CLASSE	REF/NÍVEL
"C"	53
QUADRO/TABELA	
QUADRO PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL	

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER

* NOME DO TITULAR	* MATRÍCULA
JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES NAVA	08.662-2
CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
Chefe da Seçao de Fiscalizaçao Tributária, da Divisão de Receita de Taguatinga - do Departamento da Receita.	FC-3

MOTIVO: Férias Regulamentares.

PERÍODO: De 1º a 30 de agosto de 1980.

BRASÍLIA-DF, 23 DE junho DE 1980.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário de Finanças

* NA DESIGNAÇÃO PARA "RESPONDER", OS CAMPOS ASSINALADOS NÃO CONTERÃO INFORMAÇÕES.

PORTARIA DE 23 DE junho DE 1980

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL (TITULAR DO ÓRGÃO COMPETENTE, ART. 3º OU 5º), NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 3º, ALÍNEA "a", DO DECRETO Nº 5.004 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979

RESOLVE:

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, E

ITEM I, DO ARTIGO 2º, DO DECRETO Nº 5.004, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979.

NOME DO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
ALEXANDRE RIBEIRO BRITES	14.852-0
CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
AGENTE ADMINISTRATIVO	SA-401.3
CLASSE	REF/NÍVEL
"C"	32
QUADRO/TABELA	
QUADRO DE PESSOAL DO DF	

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER

* NOME DO TITULAR	* MATRÍCULA
DIRCE DE SOUZA	5.941.2
CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE FINANCEIRA	FC-3

MOTIVO: FERIAS REGULAMENTARES

PERÍODO: 01 de julho a 30 de julho de 1980

BRASÍLIA-DF, 23 DE junho DE 1980

FERNANDO TUPUNAMBÁ VALENTE

* NA DESIGNAÇÃO PARA "RESPONDER", OS CAMPOS ASSINALADOS NÃO CONTERÃO INFORMAÇÕES.

PORTARIA DE 23 DE junho DE 1980

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL (TITULAR DO ÓRGÃO COMPETENTE, ART. 3º OU 5º), NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 3º, ALÍNEA "A" DO DECRETO Nº 5.004 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, E

ITEM I; DO ARTIGO 2º, DO DECRETO Nº 5.004 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979.

NOME DO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
ARGEMIRO GOMES DE OLIVEIRA	00.205-4
CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
Fiscal de Tributos	TAF-303.3
CLASSE	REF/NÍVEL
"B"	49
QUADRO/TABELA	
PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL	

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER

* NOME DO TITULAR	* MATRÍCULA
MARCO ANTONIO DE MENDONÇA VIEIRA	07.864-6
CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
Chefe da Seção de Fiscalização Tributária, da Divisão da Receita de Sobradinho - do Departamento da Receita.	FC-3

MOTIVO: Férias Regulamentares.

PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 1980.

BRASÍLIA-DF, 23 DE junho DE 1980.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário de Finanças

* NA DESIGNAÇÃO PARA "RESPONDER", OS CAMPOS ASSINALADOS NÃO CONTERÃO INFORMAÇÕES.

PORTARIA DE 23 DE junho DE 1980

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL (TITULAR DO ÓRGÃO COMPETENTE, ART. 3º OU 5º), NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 3º, ALÍNEA "a", DO DECRETO Nº 5.004 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979

RESOLVE:

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, E

ITEM I, DO ARTIGO 2º, DO DECRETO Nº 5.004, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979.

NOME DO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
ALANO JACOBINA AIRES	08.436-0
CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
FISCAL DE TRIBUTOS	TAF-303.3
CLASSE	REF/NÍVEL
"B"	48
QUADRO/TABELA	
QUADRO DE PESSOAL	

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER

* NOME DO TITULAR	* MATRÍCULA
BOLIVAR FIGUEIREDO MACEDO	08.444-1
CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
Chefe da Seçao Técnica Tributária da Divisão da Receita do Gama do Departamento da Receita	TAF-303.3

MOTIVO: FÉRIAS REGULAMENTARES

PERÍODO: 07 de julho a 05 de agosto de 1980.

BRASÍLIA-DF, 23 DE junho DE 1980

FERNANDO TUPIÑAMBÁ VALENTE

* NA DESIGNAÇÃO PARA "RESPONDER", OS CAMPOS ASSINALADOS NÃO CONTERÃO INFORMAÇÕES.

PORTARIA DE 23 DE junho DE 1980

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL
(TITULAR DO ÓRGÃO COMPETENTE, ART. 2º OU 3º) ,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O
ARTIGO 3º , ALÍNEA "a" , DO DECRETO
Nº 5.004 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979

RESOLVE :

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, E

ITEM I, DO ARTIGO 2º, DO DECRETO Nº 5.004 , DE 20

DE DEZEMBRO DE 1979.

NOME DO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
HELVIO FERRAZ LEDA	08.459-X
CARGO / EMPREGO OU FUNÇÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
FISCAL DE TRIBUTOS	TAF - 303.3
CLASSE	REF/NÍVEL
"B"	48
QUADRO/TABELA	
PESSOAL DO DF.	

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER

* NOME DO TITULAR	* MATRÍCULA
OSWALDO ESPÍNDOLA DA SILVA	2225-X
CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
CHEFE DA SEÇÃO DE JULGAMENTO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	FC-3

MOTIVO
FÉRIAS REGULAMENTARES

PERÍODO
02 a 31 de julho de 1980

BRASÍLIA-DF, 23 DE junho DE 1980

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

* NA DESIGNAÇÃO PARA "RESPONDER", OS CAMPOS ASSINALADOS NÃO CONTERÃO INFORMAÇÕES .

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22 /80-DpR

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 544, do Regulamento do ICM aprovado pelo Decreto nº 3992, de 13 de dezembro de 1977,

R E S O L V E :

APROVAR, a Pauta de Valores Mínimos de Mercadorias, em anexo, elaborada pela Seção de Programação Fiscal, da Divisão de Fiscalização, deste Departamento, de acordo com o artigo 15, incíso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4422, de 04 de dezembro de 1978.

A presente Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL, 15 DE JUNHO DE 1980

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor do Departamento da Receita

PAUTA DE VALORES MÍNIMOS DE MERCADORIAS

III TRIMESTRE - 80

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	EMBALAGEM	UNIDADE	VALOR
1 -	BEBIDAS			
1.1 -	CERVEJAS			
	Litro	-	Cx/12	488,00
	Garrafa 1/1	-	Cx/24	440,00
	Garrafa 1/2	-	Cx/24	250,00
	Lata	-	Cx/24	460,00
	Lata	-	Cx/48	860,00
1.2 -	REFRIGERANTES			
	Litro	-	Cx/12	170,00
	Garrafa média	-	Cx/24	120,00
	Garrafa pequena	-	Cx/24	100,00
	Lata	-	Cx/24	360,00
	Lata	-	Cx/48	710,00
1.3 -	BEBIDAS ALCOÓLICAS DIVERSAS			
1.3.1 -	AGUARDENTE			
	Coquinho	Garrafa	Cx/24	630,00
	Coquinho da Roça	Garrafa	Cx/24	470,00
	Caranguejo	Garrafa	Cx/24	630,00
	Correinha	Garrafa	Cx/24	510,00
	Ipioca	Litro	Cx/12	710,00
	Pirassununga "29"	Garrafa	Cx/24	470,00
	Pitu	Garrafa	Cx/24	790,00
	3 Fazendas	Garrafa	Cx/24	580,00
	São Francisco	Garrafa	Cx/12	1.800,00
	Rio Pedrense	Garrafa	Cx/12	440,00
1.3.2 -	CONHAQUE			
	Presidente	Litro	Cx/12	1.300,00
	Dreher	Litro	Cx/12	1.900,00
	Alcatrão de São João da Barra	Litro	Cx/12	950,00
	Gengibre	Litro	Cx/12	710,00
1.3.3 -	VERMUTE			
	Branco	Litro	Cx/12	1.090,00
	Seco	Litro	Cx/12	1.090,00
	Rosé	Litro	Cx/12	1.090,00
	Doce	Litro	Cx/12	1.090,00
1.3.4 -	RON			
	Montilla Carta Blanca	Litro	Cx/12	1.950,00
	Montilla Carta Oro	Litro	Cx/12	1.950,00
	Bacardi	Litro	Cx/12	1.230,00
1.3.5 -	VINHOS			
	Tinto - Suave - Seco	Litro	4,6 L	110,00
	Tinto - Suave - Seco	Garrafa	Cx/12	630,00
	Moscatel	Garrafa	Cx/12	470,00
1.3.6 -	VODKA			
	Orloff	Garrafa	Cx/12	2.230,00
	Eristov	Garrafa	Cx/12	1.660,00
1.3.7 -	WHISKY NACIONAL			
	Greend & Gold	Litro	Cx/12	5.870,00
	Drury's	Litro	Cx/12	3.810,00
	Royal Label Black	Litro	Cx/12	4.570,00
	Royal Label Extra	Litro	Cx/12	3.850,00
	Natu Nobilis	Litro	Cx/12	5.300,00
	Old Eight	Litro	Cx/12	4.520,00
1.3.8 -	OUTRAS BEBIDAS			
	Campari	Litro	Cx/12	3.570,00
	Safari	Litro	Cx/12	1.800,00
	Dubar	Litro	Cx/12	1.660,00
2 -	CEREAIS			
2.1 -	ARROZ			
	Extra	Fardo	30 Kg	750,00
	Extra	Saco	60 Kg	1.400,00
	Extra - tipo 4	Saco	60 Kg	1.200,00
	1/2 Separação	Fardo	30 Kg	600,00
	1/2 Separação	Saco	60 Kg	1.100,00
	Cateto	Saco	60 Kg	1.100,00

	Bica Corrida	Fardo	30 Kg	600,00
	Bica Corrida	Saco	60 Kg	1.000,00
	1/2 Arroz	Fardo	30 Kg	400,00
	1/2 Arroz	Saco	60 Kg	700,00
	Quirela	Saco	60 Kg	380,00
	Farelo	-	Quilo	4,00
	Arroz em Casca para beneficiar	Saco	60 Kg	600,00
2.2 -	FARINHA DE MANDIOCA			
	Rio	Saco	50 Kg	1.100,00
	Bahia	Saco	50 Kg	600,00
2.3 -	FEIJÃO			
	Roxo	Saco	60 Kg	2.400,00
	Preto	Saco	60 Kg	1.800,00
2.4 -	MILHO			
	Comum	Saco	60 Kg	300,00
	Extra	Saco	60 Kg	350,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DIMENSÕES	VALOR
3 -	COLCHÕES		
3.1 -	DE CASAL		
	Espuma - Normal	1,28 x 1,88 x 6 cm	1.400,00
	Espuma - Normal	1,28 x 1,88 x 10 cm	2.000,00
	Espuma - Normal	1,38 x 1,88 x 6 cm	1.500,00
	Espuma - Normal	1,38 x 1,88 x 10 cm	2.300,00
	Espuma - Normal	1,38 x 1,88 x 15 cm	3.400,00
	Molas	1,28 x 1,88 cm	4.900,00
	Molas	1,37 x 1,88 cm	4.900,00
3.2 -	DE SOLTEIRO		
	Espuma - Normal	0,78 x 1,88 x 6 cm	700,00
	Espuma - Normal	0,78 x 1,88 x 10 cm	1.200,00
	Espuma - Normal	0,88 x 1,88 x 6 cm	800,00
	Espuma - Normal	0,88 x 1,88 x 10 cm	1.400,00
	Espuma - Normal	0,88 x 1,88 x 15 cm	1.700,00
	Molas	0,78 x 1,88 cm	2.200,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4 -	ESQUADRIAS METÁLICAS	
4.1 -	ESPECIFICAÇÕES DIVERSAS/KG	
	Ferro Chato "T" ou "L" - 1/8"	38,00
	Chapa simples de ferro nº 18	32,00
	Chapa de ferro dobrada nº 16/14	38,00
	Chapa de ferro simples nº 16/14	33,00
	Alambrado/m^2 - Tela nº 12	1.600,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/KG	BITOLA	PESO/METRO	VALOR
5 -	FERRO E ARAME			
5.1 -	FERRO PARA CONSTRUÇÃO			
	CA - 50 A	1/4"	0,251	26,00
	CA - 50 A	5/16"	0,391	25,00
	CA - 50 A	3/8"	0,568	25,00
	CA - 50 A	1/2"	0,998	24,00
	CA - 50 A	5/8"	1,554	24,00
	CA - 50 A	3/4"	2,250	24,00
	CA - 50 A	1"	3,975	24,00
5.2 -	ARAME TRIFILADO			
	CA - 60 A	3/4	0,071	40,00
	CA - 60 A	4,2	0,108	40,00
	CA - 60 A	4,6	0,130	40,00
	CA - 60 A	5,0	0,154	35,00
	CA - 60 A	6,0	0,222	35,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/KG	BITOLA	PESO/METRO	VALOR
5.3 -	FERRO PARA CONSTRUÇÃO			
	CA - 24	3/16"	-	40,00
	CA - 24	1/4"	-	42,00
	CA - 24	5/16"	-	38,00
	CA - 24	3/8"	-	36,00
	CA - 24	1/2"	-	35,00
	CA - 24	5/8"	-	32,00
	CA - 24	3/4"	-	30,00
	CA - 24	7/8"	-	27,00
	CA - 24	1"	-	25,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR
6 -	MADEIRA		
	Alizar de Canela de 4,5 x 1,5 cm	m	25,00
	Alizar de Mogno de 4,5 x 1,0 cm	m	26,00
	Alizar de Ipê de 4,5 x 1, 5 cm (jogo de 5,40 m)	Jogo	145,00
	Alizar de Ipê de 0,4 x 0,2 cm	m	30,00
	Alizar de Cedro de 0,4 x 0,2 cm	m	45,00
	Alizar de Imbuia de 4,5 x 1,5 cm (jogo de 5,40 m)	jogo	178,00
	Assoalho de Ipê ou Aroeira 2 x 10	m^2	700,00
	Caibro de Ipê ou Aroeira de 06 x 05	m	60,00
	Caibro de Ipê de 05 x 7,5	m	85,00
	Caibro de Ipê de 6 x 8	m	90,00
	Marco para armário "L" Canela ou Ipê	m	90,00
	Marco para armário "T" Canela ou Ipê	m	107,00
	Pranchas de Sucupira	m^3	21.000,00
	Pranchas de Mogno	m^3	22.000,00
	Pranchas de Ipê	m^3	20.000,00
	Pranchas de Cerejeira (1ª. qualidade)	m^3	30.000,00
	Porta de Cedro - Puro (em almofada) 2,10 x 80 cm	u	4.200,00
	Porta de Cedro - lisa 2,10 x 80 cm	u	2.500,00
	Portal de Ipê	jogo	750,00
	Rodapé de Cedro 04 x 02	m	32,00
	Rodapé de Cedro 02 x 05	m	36,00
	Rodapé de Ipê 04 x 02	m	30,00
	Rodapé de Mogno 4,5 x 1 cm	m	30,00
	Tábuas de Pinho de 1ª. qualidade (1 x 12)	m	190,00
	Tacos de 1ª. qualidade	m^2	380,00
	Tacos de 2ª. qualidade	m^2	310,00
	Tarugo de Pinho 2 x 2 - aparelhado	m	25,00
	Tarugo de fixação de assoalho de Ipê ou Aroeira 4,5 x 3,5	ml	37,00
	Vigas de Ipê de 12 x 06	m	140,00
	Vigas de Ipê de 14 x 06	m	190,00
	Vigas de Ipê ou Aroeira de 16 x 6	ml	185,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO /M^2	ESPESSURA	VALOR
7 -	MÁRMORE		
	Nacional Branco	2 cm	2.000,00
	Nacional Branco	3 cm	2.300,00
	Italva	2 cm	2.340,00
	Italva	3 cm	2.470,00
	Chocolate	2 cm	3.100,00
	Chocolate	3 cm	3.700,00
	Rosa Imperial	2 cm	5.700,00
	Rosa Imperial	3 cm	6.300,00
	Bege Bahia	3 cm	3.100,00
	Rosa	3 cm	6.200,00
	Granito Preto Tijuca	2 cm	5.000,00
	Granito Preto Tijuca	3 cm	5.600,00
	Granito Verde Ubatuba	2 cm	5.700,00
	Granito Verde Ubatuba	3 cm	6.100,00
	Granito Juparanã	2 cm	6.200,00
	Granito Juparanã	3 cm	6.800,00
	Granito Cinza Andorinha	2 cm	5.000,00
	Granito Cinza Andorinha	3 cm	5.600,00
	Granito Ouro Velho	3 cm	6.000,00
	Granito Capão Bonito	3 cm	5.900,00
	Granito Vermelho Bragança	3 cm	6.000,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DIMENSÃO	UNIDADE	VALOR
8 -	MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO			
	Azulejo Branco Extra	-	m^2	320,00
	Azulejo Branco de 1ª. qualidade	-	m^2	305,00
	Azulejo Branco de 2ª. qualidade	-	m^2	290,00
	Azulejo Decorado Extra	-	m^2	530,00
	Azulejo Colorido Extra	-	m^2	370,00
	Azulejo Colorido de 1ª. qualidade	-	m^2	350,00
	Bloco de Concreto	10x20x40	pç	8,00
	Bloco de Concreto	15x20x40	pç	13,00
	Bloco de Concreto	20x20x40	pç	18,00
	Cerâmica de 1ª. qualidade	8 x 6	m^2	220,00
	Cerâmica Esmaltada	7,5 x 15	m^2	215,00
	Cerâmica Esmaltada	15 x 15	m^2	415,00
	Cerâmica Esmaltada Especial	15 x 15	m^2	495,00
	Cerâmica Antiderrapante	15 x 15	m^2	320,00
	Cimento	Saco	50 Kg	170,00

Piso Vitrificado	7,5 x 15	m^2	298,00
Piso liso Marron	15 x 15	m^2	390,00
Telha Vogatex	4mm 1,22x0,506	u	70,00
Telho Vogatex	4mm 2,44x0,506	u	125,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DIMENSÃO	UNIDADE	VALOR
	Torneira 1.120	1/2"	u	135,00
	Torneira 1.128	1/2"	u	180,00
	Torneira 1.157	1/2"	u	490,00
	Torneira 1.158	1/2"	u	620,00
	Tijolo Maciço	-	u	2,00
	Tijolo Furado	-	u	5,00
	Tubo Galvanizado	1/2"	u	350,00
	Tubo Galvanizado	1"	u	900,00
	Tubo Galvanizado	2"	u	1.830,00
	Tubo Galvanizado	3/4"	u	530,00
	Tubo Galvanizado	1 1/4"	u	1.200,00
	Tubo Galvanizado	1 1/2"	u	1.300,00
	Tubo Galvanizado	2 1/2"	u	1.900,00
	Tubo Galvanizado	3"	u	3.000,00
	Tubo PVC - Rosca	3/4"	u	320,00
	Tubo PVC - Rosca	1/2"	u	210,00
	Tubo PVC - Rosca	1 1/4"	u	520,00
	Tubo PVC - Rosca	1"	u	510,00
	Tubo PVC - Rosca	1 1/2"	u	940,00
	Tubo PVC - Rosca	2"	u	1.200,00
	Tubo Esgoto	1 1/2"	u	140,00
	Tubo Esgoto	2"	u	190,00
	Tubo Esgoto	3"	u	290,00
	Tubo Esgoto	4"	u	410,00
	Tubo de Chumbo (qualquer dimensão)	-	Kg	93,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR
9 -	SUCATAS		
9.1 -	FERRO VELHO		
	Ferro	Kg	2,00
	Ferro Fundido Comum	Kg	2,50
	Ferro Vergalhão - pedaço de qualquer peso (varejo)	Kg	5,00
	Ferro Vergalhão - pedaço acima de 3,5 Kg p/ relaminação	Kg	7,00
	Ferro Vergalhão - pedaço até 3,5 Kg (ferro ponta)	Kg	3,00
	Sucata de Ferro - Mista	Kg	3,00
9.2 -	ALUMÍNIO		
	Bloco de Magnésio	Kg	32,00
	Chaparia de Ônibus e outros	Kg	30,00
	Estamparia, perfis, fios sem alma de aço	Kg	31,00
	Panelas e Pistões (sem anéis e sem pinos)	Kg	35,00
	Persianas	Kg	30,00
	Alumínio Misto	Kg	32,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR
9.3 -	OUTROS MATERIAIS		
	Baterias com ou sem placas	Kg	15,00
	Bronze (cavaco e outros)	Kg	35,00
	Cobre estanhado	Kg	55,00
	Cobre Misto	Kg	50,00
	Cobre Puro	Kg	60,00
	Chumbo	Kg	20,00
	Chaparia prensada	Kg	15,00
	Latão	Kg	30,00
	Radiadores	Kg	40,00
	Zamack (liga de antimônio)	Kg	7,00
9.4 -	BORRACHAS E OUTROS MATERIAIS		
9.4.1 -	CARCAÇAS DE PNEUS RECUPERÁVEIS		
	Viaturas de passeio 1ª qualidade	u	140,00
	Viaturas de passeio 2ª qualidade	u	60,00
	Camionetas e semelhantes	u	200,00
	Viaturas de transportes de cargas	u	1.200,00
9.4.2 -	CARCAÇAS DE PNEUS IRRECUPERÁVEIS		
	Viaturas diversas	u	20,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	LOCALIZ.	SUPERFÍCIE	BASE	VALOR
10 -	TINTAS					
Tinta Comum		Galão	Exterior	Reboco	PVC/Latex	350,00
Tinta Comum		18 lt	Interior	Reboco	PVC/Latex	1.400,00
Tinta Extra		Galão	Ext/Int.	Reboco	PVC/Latex	450,00
Tinta Extra		18 lt	Ext/Int.	Reboco	PVC/Latex	2.050,00
Tinta Comum		Galão	Ext/Int.	Reboco	PVC/Latex	380,00
Tinta Comum		18 lt	Ext/Int.	Reboco	PVC/Latex	1.800,00
Tinta Comum		Galão	Interior	Mad.Met.etc	Óleo Fosco	560,00
Tinta Comum		Galão	Ext/Int.	Mad.Met.etc	Óleo Brilhante	480,00
Tinta Comum		Galão	Ext/Int.	Mad.Met.etc	Esmalte Sintético Brilhante	760,00
Tinta Comum		1/4Gl	Ext/Int.	Mad.Met.etc	Esmalte Sintético Brilhante	180,00
Tinta Comum		Galão	Ext/Int.	Mad.Met.etc	Esmalte Acetinado	750,00
Tinta Comum		1/4Gl	Ext/Int.	Mad.Met.etc	Esmalte Acetinado	180,00
Massa		Galão	Interior	Reboco	PVA/Latex	160,00
Massa		18 lt	Interior	Reboco	PVA/Latex	700,00
Liq.Selador Imperm.		Galão	Interior	Reboco	PVA/Latex	250,00
Liq.Selador Imperm.		18 lt	Interior	Reboco	PVA/Latex	1.000,00
Liq.Selador Imperm.		Galão	Ext/Int.	Reboco	Óleo	420,00
Liq.Selador Imperm.		18 lt	Ext/Int.	Reboco	Óleo	2.000,00
Grafite		Galão	Ext/Int.	Metal etc	Sintético	600,00
Zarcão		Galão	Ext/Int.	Metal etc	Solvente/Óleo	550,00
Aguarraz		Galão	-	-	Solvente	330,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	LOCALIZ.	SUPERFÍCIE	BASE	VALOR
Massa Óleo		Galão	Interior	Mad.Reboco	Óleo	360,00
Massa Óleo		18 lt	Interior	Mad.Reboco	Óleo	1.700,00
Verniz		Galão	Interior	Mad.Reboco	Óleo	360,00
Verniz		Galão	Int/Ext.	Mad.Reboco	Resina	540,00
Tinta Borracha Clor		Galão	Ext/Int.	Reboco	Borracha Clorada	1.200,00
Gesso Estuque		Kg	-	-	-	12,00
Tinta Automotiva		1/4Gl	Exterior	Metais	Resina Sintética	220,00
Tinta Laca Automot.		1/4Gl	Exterior	Metais Mad.	Celulose	260,00
Thinerr		Galão	-	-	-	550,00
Sinteco		Litro	-	-	-	310,00
Tinta p/ demarcação		Galão	Ext/Int.	Reboco	Borracha Clorada	700,00
Rolo p/ pintura		Unid.	-	-	-	210,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/m^2	ESPESSURA	VALOR
11 -	VIDROS		
11.1 -	TRANSPARENTES		
	Simples	2 mm	600,00
	Duplos	3 mm	650,00
	Triplo	4 mm	850,00
	Triplo	5 mm	1.100,00
	Triplo	6 mm	1.380,00
11.2 -	FANTASIA		
11.2.1 -	COMUM		
	Ártico, Boreal, granito, martelado, silésia, pontilhado, mini-boreal	3 mm	500,00
11.2.2 -	ESPECIAL		
	Canelado e Tijolinho	3 mm	530,00
	T.H.O.	3 mm	1.900,00
	Canelado Fumê Argentino	3 mm	2.400,00
	Jacaré (cores Argentinos)	3 mm	2.300,00
	Aramado	3 mm	2.500,00
	Fumê Nacional	4 mm	1.250,00
	Fumê Nacional	5 mm	1.700,00
	Fumê Nacional	6 mm	2.200,00
	Prosol Metalizado	3 mm	1.400,00
	Prosol e Topázio	4 mm	1.900,00
	Prosol e Topázio	5 mm	2.200,00
	Prosol e Topázio	6 mm	2.600,00
	Fumê Nacional (cristal)	10 mm	7.500,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/m^2	ESPESSURA	VALOR
11.3 -	ESPESSOS		
	Liso	2 mm	530,00
	Liso	3 mm	660,00
	Liso	4 mm	920,00
	Liso	5 mm	1.000,00
	Liso	6 mm	1.150,00
	Liso	8 mm	1.600,00
	Liso	9 mm	2.700,00
	Liso	10 mm	3.000,00
	Liso	18/20 mm	4.200,00
	Liso Especial (cristal importado)	6 mm	3.950,00
11.4 -	COLORIDOS		
	Jacaré (verde - amarelo - azul)	3 mm	2.200,00
	Temperado Nacional	6 mm	3.000,00
	Temperado Nacional	8 mm	3.200,00
	Temperado Nacional	10 mm	3.800,00
	Temperado Fumê Nacional	10 mm	5.600,00
11.5 -	ESPELHOS		
	Nacional	2 mm	1.100,00
	Nacional	3 mm	1.600,00
	Nacional	4 mm	2.500,00
	Nacional	5 mm	3.000,00
	Nacional	6 mm	3.500,00
	Cristal Incolor	6 mm	5.500,00
	Cristal Fumê	6 mm	6.100,00
	Cristal Incolor	6,2 mm	6.700,00
	Cristal Fumê	6,2 mm	7.300,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL - LTDA - SHIS

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº055/ 80 - D.A.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA, ITEM I DO CONTRATO SOCIAL, PELAS INSTRUÇÕES Nºs 017/74, ÍTEM I, DE 24.07.74 E 010/75, DE 25/08/75, e tendo em vista o que consta no Memº nº 029/80-C.P.D./D.F., de 18.04.80,

R E S O L V E :

DESIGNAR

NOME DO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
HENRIQUE OSVALDO EBOLI AMMIRABILE	10.884

CARGO OU FUNÇÃO	NÍVEL E PADRÃO
PROGRAMADOR	18 - "E"

PARA SUBSTITUIR o servidor JOSÉ CARLOS PADILHA MOREIRA, matr. 11.638

CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO
GERENTE DE ANÁLISE E PROGRAMAÇÃO-CPD-DF	EC - 04

MOTIVO: FÉRIAS

PERÍODO: 22.04.80 à 21.05.80

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

BRASÍLIA, 23 DE Abril DE 1980

ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº056/ 80 - D.A.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA, ITEM I DO CONTRATO SOCIAL, PELAS INSTRUÇÕES Nºs 017/74, ÍTEM I, DE 24.07.74 E 010/75, DE 25/08/75, e tendo em vista o que consta no Memº nº 036/80-SECAF/FIFINA/D.F., de 28.04.80,

R E S O L V E :

DESIGNAR

NOME DO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
WELLINGTON FÁBIO DE SOUSA	11.247

CARGO OU FUNÇÃO	NÍVEL E PADRÃO
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	09 - "E"

PARA SUBSTITUIR O servidor EUNILIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 11.619

CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO
SEÇÃO DE CÁLCULOS FINANCEIROS - D.F.	EC - 06

MOTIVO: FÉRIAS

PERÍODO: 05.05.80 à 24.05.80

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

BRASÍLIA, 05 DE MAIO DE 1980

ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº057/80-D.A.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA NONA do Contrato Social e pela Instrução nº 017/74, ítem I, de 24.07.74,

Considerando que o feriado religioso de CORPUS CHRISTI, acontecerá numa Quinta-Feira, dia 05.06.80;

Considerando que, não havendo expediente no dia seguinte, ou seja, Sexta-Feira, dia 06.06.80, a redução do consumo de combustível desta Empresa será considerável;

R E S O L V E :

1). - Suspender o expediente desta Empresa no próximo dia 06.06.80;

2). - As horas correspondentes deverão ser compensadas nos dias 26, 27, 28, 29 e 30.05.80, 02, 03 e 04.06.80, sendo que a jornada de trabalho será alterada para o seguinte horário:

1º Expediente: Início - 08:00 hs
Término - 12:00 hs
2º Expediente: Início - 13:30 hs
Término - 18:30 hs

3). - Os empregados que trabalham em horário especial, ficarão também sujeitos ao cumprimento desta Ordem de Serviço obedecendo os critérios a serem adotados pela chefia imediata.

Dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 21 de maio de 1 980.

ROGERIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº058 /80-D.A.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA NONA, Ítem I do Contrato Social, pelas Instruções nºs 017/74, Ítem I, de 24.07.74 e 010/75, de 25.08.75, e tendo em vista o que consta no Memº nº 134/80-S.Te./DAG/DA, de 22.05.80,

R E S O L V E :

DESIGNAR, o servidor GIVALDO FRANCISCO COSTA, matrícula nº 10.814, Motorista da TEP desta Empresa, Nível 08 - Padrão "E", para substituir o Motorista JOSÉ BARBOSA DE ARAÚJO, que serve o Senhor Diretor Imobiliário, durante o seu período regulamentar de férias, com início em 26.05.80 e término em 24.06.80.

Dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 02 de junho de 1 980.

ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor Administrativo

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 082 DE 13 DE JUNHO DE 1980

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item XVII, do Art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo nº 361.062/80-DER-DF.

RESOLVE:

Fazer cessar os efeitos da Instrução de Serviço nº 239/78, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 248, de 02.01.79, que aplicou a penalidade de advertência ao servidor LAZARO REIS BRAGA, Motorista Oficial, matrícula nº 93.001, da Tabela de Pessoal do DER-DF, por não mais subsistirem os motivos da penalidade.

Brasília-DF, 13 de junho de 1980

JULIO XAVIER RANGEL
Diretor-Geral do DER-DF.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO " S L U " *DE 24 DE JUNHO DE 1 980.*

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no Of. Interno nº *027/80-DAG/SLU,*

R E S O L V E :

DESIGNAR, nos termos do § 1º do Artigo 1º, e Ítem *I* do Artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

NOME DO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
JOSÉ PINTO DE LIMA SOBRINHO	*72.035*
CARGO / EMPREGO OU FUNÇÃO	**CÓDIGO/SÍMBOLO**
CAIXA	*EP-11*
CLASSE	**REF./NÍVEL** / **QUADRO/TABELA**
----------	-------- / *TEP/SLU*

PARA SUBSTITUIR / ~~RESPONDER~~

NOME DO TITULAR	MATRÍCULA
FRANCISCO CHAGAS VASCONCELOS	*01.596*
CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO	**CÓDIGO/SÍMBOLO**
CHEFE DA SEÇÃO DE TESOURARIA	*EC-06*

MOTIVO

Férias Regulamentares

PERÍODO

01 à 30 de julho de 1 980.

BRASÍLIA - DF, *24* DE *junho* DE 19 *80*

ALTAIR GARCIA VIEIRA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO " S L U " *DE 24 DE JUNHO DE 1 980.*

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no Of. Interno nº *026/80-GED-SLU,*

R E S O L V E :

DESIGNAR, nos termos do § 1º do Artigo 1º, e Ítem *I* do Artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

NOME DO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
OSVALDO DA SILVA BADU	*76.412*
CARGO / EMPREGO OU FUNÇÃO	**CÓDIGO/SÍMBOLO**
ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA	*EC-09*
CLASSE	**REF./NÍVEL** / **QUADRO/TABELA**
----------	---------- / *TEC/SLU*

PARA SUBSTITUIR / ~~RESPONDER~~

NOME DO TITULAR	MATRÍCULA
INÁCIO RAMOS DE OLIVEIRA	*02.582*
CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO	**CÓDIGO/SÍMBOLO**
CHEFE DA USINA DE TRATAMENTO DE LIXO	*EC-07*

MOTIVO

Férias Regulamentares.

PERÍODO

02 a 31 de julho de 1 980.

BRASÍLIA - DF, *24* DE *junho* DE 19 *80*

ALTAIR GARCIA VIEIRA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
SUPERINTENDENTE

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmº Sr. Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 03 de Julho de 1980 (quinta-feira), às 15 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

RECURSO VOLUNTARIO Nº 155/79
RECORRENTE: Touring Club do Brasil
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos
ADVOGADOS: Drs. Sebastião Baptista Affonso e outros

RECURSO VOLUNTARIO Nº 156/79
RECORRENTE: Touring Club do Brasil
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos
ADVOGADOS: Drs. Sebastião Baptista Affonso e outros

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em, 23 de junho de 1980

ELIANE DE CASTRO SOUZA REGO
Assistente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmº Sr. Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 07 de Julho de 1980 (segunda-feira), às 15 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

RECURSO VOLUNTARIO Nº 11/79
RECORRENTE: Heráclito Cunha Ortiga
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista

RECURSO VOLUNTARIO Nº 179/79
RECORRENTE: Hasan A.R.A. Hadi
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Junior

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em, 23 de junho de 1980

ELIANE DE CASTRO SOUZA REGO
Assistente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmº Sr. Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 08 de julho de 1980 (terça-feira), às 15 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

RECURSO VOLUNTARIO Nº 210/78
RECORRENTE: Green Dolfhy Bebidas e Produtos Alimentícios Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos
ADVOGADOS: Drs. João de Anchieta Souza e outros

RECURSO VOLUNTARIO Nº 40/80
RECORRENTE: Rotterdam — Calçados e Confecções Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em 23 de junho de 1980

ELIANE DE CASTRO SOUZA REGO
Assistente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO Nº 040/80-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS torna pública a relação nominal dos participantes do Curso sobre Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, realizado no período de 02 a 16.06.80, conforme Edital nº 65/80-IDR.

Nº DE ORDEM	NOME
01	CREMILDA CARIBE DE CARVALHO
02	DINAH MAIA DOS SANTOS SILVA
03	EDITE ANTAO DE MACEDO LEAL
04	ILMA TEIXEIRA
05	IRACEMA MENDONÇA DAMASCENO
06	JOSE CUNHA DOS SANTOS
07	LUIZ LINS DE OLIVEIRA
08	LUZEMIR DE FREITAS TERRA
09	MARIA LUCIA EBERT
10	MARIA DOS PRAZERES DA COSTA
11	MARIA REZENDE MOURA
12	MOACIR PUTINI
13	SEBASTIAO ELEUTERIO DA SILVA
14	VERALUCIA SILVA DE MELO

Brasília, 23 de junho de 1980

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

E D I T A L

CONCURSO PÚBLICO PARA OFICIAIS MÉDICOS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Baseado nos termos do Decreto nº 1.595, de 26/01/71, do Exmº Sr Governador do Distrito Federal, o Comandante Geral da PMDF torna público que estarão abertas, a partir de 25/06/80 até 07/07/80, as inscrições ao Concurso Público para Oficiais Médicos da Corporação.

1. Inscrições

As inscrições serão feitas na Diretoria de Pessoal-DP/5, no Quartel do Comando Geral, Setor Policial Sul, de 2ª a 6ª feira, no período de 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

2. Requisitos

a) Ser brasileiro nato
b) Ser diplomado em Medicina em Escola ou Faculdade oficialmente reconhecida
c) Possuir idade máxima de 35 anos, referida à data de encerramento das inscrições para o concurso, quando civil, e 38 anos quando militar da ativa.
d) Estar em gozo de todos os direitos civis.
e) Estar em dia com o Serviço Militar.
f) Ser eleitor.

3. Número de Vagas

- 01(uma) vaga para Clínica Médica, no Posto de Primeiro Tenente PM Médico.

4. Informações

Polícia Militar do Distrito Federal, Diretoria de Pessoal-DP/5 no Setor Policial Sul (QCG).
Fone: 244-8211 - R/238

ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BRANDÃO
TEN CEL PM Mat.00041/0

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmº Sr. Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 01 de Julho de 1980 (terça-feira), às 15 horas, ou Sessão subseqüente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o seguinte feito:

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 167/78
RECORRENTE: Toscano Turismo Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Newton Egydio Rossi

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em, 23 de junho de 1980

ELIANE DE CASTRO SOUZA REGO
Assistente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO Nº 041/80-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS torna pública a relação nominal dos participantes do Programa "Grupo de Vivência em Análise Transacional", realizado no período de 09 a 13.06.80, conforme Edital nº 028/80-IDR.

TURMA "E"

Nº DE ORDEM	NOME
01	ANA MARIA MAMEDE
02	ANDREINA PINTO DOS REIS
03	ANTONIETTA MARIA DE TORRES BANDEIRA RAMOS
04	DULCINEA CASSIS FAGUNDES
05	JACIRA BERNARDES CARVALHO
06	JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO
07	JOVEMÁLIA DOS SANTOS GUIMARAES
08	LORI KOLLING
09	LUCILIA BERLIM KREUTZ
10	LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA
11	MANOEL BATISTA DO NASCIMENTO
12	MARIA ALVES DA COSTA
13	MARIA AUXILIADORA LIMA
14	MARIA DALVA JUNQUEIRA GUIMARÃES
15	MARIA ODETE DE OLIVEIRA PEREIRA
16	MARIA DO SOCORRO MARQUES BEZERRA
17	MIRIAM INACIA DE FREITAS

Brasília, 23 de junho de 1980

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO Nº 042/80-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS torna pública a relação nominal dos participantes do Treinamento Específico para Elaboração de Plano de Trabalho Pedagógico, realizado no período de 05 a 23.05.80, conforme Edital nº 49/80-IDR

Nº DE ORDEM	NOME
01	ALIRIS PORTO ALEGRE DOS SANTOS
02	ALLAN BRASIL DOS SANTOS
03	ANGELICA MARIA DE CARVALHO GONTIJO
04	DARCYLIA FERNANDES ALVES DE OLIVEIRA
05	DAVID SALLES
06	DORVALINO CHINI
07	GERALDO SOARES DA COSTA
08	JOSE MARCIO DE PAULA BARBOSA
09	JOSE RAIMUNDO PERDIGÃO RODRIGUES DA CUNHA
10	LAYR TEIXEIRA MENDES FERNANDES LEVI
11	MARIA APARECIDA MOTA CAVALCANTE
12	MARIA LUCIA SILVA MAIA
13	MARIA LUCIA VILELA GONÇALVES
14	MARIO CAMILO DE OLIVEIRA
15	MARIZA DE OLIVEIRA BATISTA
16	PACIFICO ANTUNES DE OLIVEIRA
17	ROSA PAZOS GOMES
18	SILVIA HELENA DA SILVA MOURÃO

Brasília, 23 de junho de 1980

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO Nº 043/80-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS torna pública a relação nominal dos participantes do Curso de Desenvolvimento Gerencial, realizado no período de 05 a 26.05.80, conforme Edital nº 33/80-IDR.

2ª TURMA

Nº DE ORDEM	NOME
01	ALONSO FERREIRA DA SILVA
02	BERNARDO AMORIM COSTA
03	EDSON CARNEIRO DA CUNHA FILHO
04	GERALDO COSTA
05	GISELA CATANEO DE SOUSA CASTRO
06	HERMES DIAS DOS SANTOS
07	JOÃO PEREIRA DE LIMA
08	JOÃO TIMOTEO DE SOUZA NETO
09	JOSE LAURINDO DE PAIVA
10	JUREMA INOCENCIO GOMES
11	LOURIVAL GUEDES PEREIRA
12	MARIA IRES DE MELLO FERREIRA
13	MARLENE NOURA DE MORAES REGO
14	MIRIAM INACIA DE FREITAS
15	PEDRO MEDEIROS AMORIM
16	RAQUEL MAROT VAZ DA COSTA
17	THEREZINHA DE JESUS MENDES CLETO
18	VALDECY FERREIRA LIMA

Brasília, 23 de junho de 1980

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 075/80-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Inciso V, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3122, de 31 de dezembro de 1975, torna públicas as Instruções Reguladoras do TREINAMENTO SOBRE PREVENÇÃO DE ACIDENTES, para membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes — CIPA — do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU, a ser realizado por este Orgão.

1. OBJETIVO

Treinar membros da CIPA do SLU, capacitando-os ao desempenho de suas atividades.

2. CLIENTELA

2.1 — Participarão do Treinamento membros da CIPA do SLU, indicados ex-officio.

2.2 — Para formalizar sua inscrição, os participantes devem preencher uma ficha fornecida pelo NDP e anexar à mesma uma foto 3x4.

3. SISTEMATICA

3.1 — O Treinamento, de caráter teórico-prático, será ministrado por instrutores designados pelo Serviço Social da Indústria - SESI, que deverão utilizar-se de modernas técnicas didáticas, obedecendo a uma programação específica.

3.2 — As atividades de acompanhamento e avaliação do treinamento estarão a cargo do coordenador, sob a supervisão da chefia do NDP.

4. LOCAL, PERÍODO E HORARIO

4.1 — As atividades serão desenvolvidas na sede do IDR, Setor de Garagens Oficiais — Área Especial nº 01, de 23.06.80 a 27.06.80, no horário de 14 h 15 min às 17h 30 min.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 — Todos os avisos relativos ao treinamento serão divulgados pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, através do Diário Oficial do Distrito Federal.

5.2 — Será exigida do participante a frequência mínima de 80% (oitenta por cento) as aulas ministradas.

5.3 — Serão expedidos certificados aos participantes que satisfizerem as exigências constantes deste Edital.

5.4 — Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR.

Brasília, 23 de junho de 1980

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

E D I T A L Nº 076 /80-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Inciso V, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3122, de 31 de dezembro de 1975, torna públicas as Instruções Reguladoras do CURSO DE IMPOSTO ÚNICO SOBRE MINERAIS DO PAÍS - IUM.

1. OBJETIVOS

Atualizar funcionários da Secretaria de Finanças do Distrito Federal-SEF, quanto às alterações ocorridas na legislação sobre IUM.

Habilitar funcionários da SEF a operacionalizarem o processo de interpretação e aplicação da legislação sobre IUM, tendo em vista alterações ocorridas nessa área.

2. CLIENTELA

A clientela é constituída de Fiscais de Tributos e Controladores da Arrecadação, da SEF.

3. INSCRIÇÃO

3.1 - A inscrição será feita ex-officio, considerando-se a relação de participantes constante do O.I. nº 128/80-DPR, de 26 de março de 1980, do Diretor do Departamento da Receita.

3.2 - Para formalizar sua inscrição, o treinando deverá preencher uma ficha e fornecer uma foto 3x4.

4. SISTEMÁTICA

4.1 - O curso, de caráter teórico-prático, será ministrado por instrutor especializado na área, sob a supervisão do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal-NDP.

4.2 - Será exigida a freqüência mínima de 80% (oitenta por cento) às atividades programadas.

5. LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO

As atividades serão realizadas na sede do IDR, no período de 23.06 a 04.07.80, no horário de 8 h 30 min às 11 h 45 min, abrangendo uma carga horária de 40 (quarenta) horas-aula.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - Todos os avisos relacionados ao curso serão divulgados pelo IDR, através do Diário Oficial do Distrito Federal.

6.2 - O IDR expedirá certificado ao participante que atender as exigências constantes deste Edital.

6.3 - Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Brasília, 23 de junho de 1980

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 077 /80 - I D R

C O N V O C A Ç Ã O

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR convoca os concursados, abaixo relacionados, para comparecerem à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01, no período de 25.06.80 a 01.07.80, das 8 h e 30 min às 11 h e 30 min, para tratarem de assuntos de seus interesses.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Nº DE ORDEM	Nº DE CLASSIF	NOME
01	418º	Carlos Alberto Rodrigues da Silva
02	419º	Edmar da Costa Barros Junior
03	420º	José Lucenio de Amorim
04	421º	Edna Maria das Graças Louly Correa
05	422º	Severino Militão de Lacerda
06	423º	Fernando José Motta Ferreira
07	424º	João Dias Neto
08	425º	Cicinato Carvalho Trindade
09	426º	Odair José de Lima
10	427º	José Reinaldo Aranha Portelada
11	428º	Paulo Henrique Maranhão Vasconcelos
12	429º	Marcus Roberto Hogrelle
13	430º	Alfredo Machado Vigna
14	431º	Ageu Ferreira de Oliveira
15	432º	George Washington Castelo Branco Coelho
16	433º	Marlene Leal Fonseca dos Santos
17	434º	Rosemar da Silva
18	435º	Domingos Messias Carvalho de Jesus
19	436º	Lucia de Meneses Evaristo
20	437º	Maria do Socorro Pinto da Silva
21	438º	Alirio Pereira Braga
22	439º	Joyce Del Frazi Coutinho
23	440º	Wilza Maria Vicente da Silva
24	441º	Fernando Andrade Campos

A falta de atendimento à presente convocação, no prazo acima determinado, será considerada como desistência às vagas a que fizeram jus através do concurso específico, eximindo o IDR de qualquer obrigação junto ao candidato.

Brasília, 23 de junho de 1980

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmº Sr. Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 02 de julho de 1980 (quarta-feira), às 15 horas, ou Sessão subseqüente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o seguinte feito:

RECURSO VOLUNTARIO Nº 79/78
RECORRENTE: Hugo Luiz Gurjão de Mello
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em 23 de junho de 1980

ELIANE DE CASTRO SOUZA REGO
Assistente